



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 136 /16 – CECE

Denomina Rua Irmão João Baptista Camilotto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, nas fls. 13 e 14, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 09 de novembro de 2016.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.**



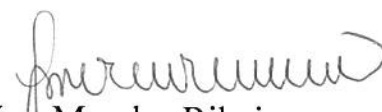
PARECER Nº 136 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 29-11-16.


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Professor Garcia
(em licença)


Ver. Mendes Ribeiro


Ver^a. Sofia Cavedon

contra
por falta
de

assinaturas